

Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº 3.867, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre criação de comissão organizadora e nomeação de seus membros, para a Festa do Peão Boiadeiro deste Município de Buritama”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que este município realiza anual e tradicionalmente em parte do mês de agosto, a Festa do Peão de Boiadeiro, festa essa que já é famosa em nossa região, atraindo grande público, principalmente, por sua característica de trazer grandes shows artísticos para Buritama;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.372 de 12 de maio de 2017, autoriza o Município a ceder o uso das dependências do Recinto de Exposição e Festa do Peão Boiadeiro “Odilon Ferreira de Almeida” ao Clube de Rodeio de Buritama, pelo período de 04 (quatro) meses que antecede a festa do peão, até 30 de setembro de cada exercício.

CONSIDERANDO que referida legislação, também autoriza este Executivo Municipal a firmar termo de contrato de parceria com referido clube, para organização da referida festa, que faz parte do calendário de eventos do Município de Buritama;

CONSIDERANDO que por conta dessa legislação, foi celebrado contrato de permissão de uso entre o Município de Buritama e o Clube de Rodeio de Buritama;

CONSIDERANDO que em virtude dessa parceria acima citada, o Município irá disponibilizar a toda população Buritamense, festa com portões abertos, sem nenhum custo à população;

CONSIDERANDO que se faz necessário a nomeação de uma comissão, composta por servidores para colaborar com a organização da festa, no que concerne aos diversos procedimentos que deverão ser tomados com relação a bilheteria aberta gratuitamente a população Buritamense.

RESOLVE:

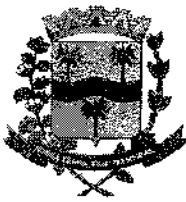
Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora que irá atuar em conjunto com o Clube de Rodeio de Buritama, inscrito no CNPJ nº 10.764.742/001-47, na organização da Festa do Peão Boiadeiro, a ser realizada nos dias 16, 17, 18, 19 e 20 de agosto de 2017.

Art. 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para Comporem a Comissão Organizadora criada no artigo anterior, a saber:

Vilson Barbosa de Almeida
Rafael Junior de Almeida

RG nº 12.742.657
RG nº 43.255.482-8

Avenida Frei Marcelo Manília, 700 – Fone / Fax (18) 3691-9200 – CEP 15290-000 – Buritama – SP
email: secretaria@buritama.sp.gov.br



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Severino Lacerda de Souza	RG nº 23.712.653-9
Jaime Gonçalves Sampaio	RG nº 21.623-552-2
Marcos Antonio Zaneli de Castro	RG nº 8.454.166-0
Amábile Gabriele da Silva Carneiro	RG nº 44.781.002-9
Giselda Elias da Cunha	RG nº 15.207.049-7
Fausto Takashi Watanabe	RG nº 21.957.538-1
Ossival Sanches Ferreira	RG nº 27.282.304-1
Fabio Alexandre Bugue	RG nº 32.367.605-4
Milton Rodrigues Goulart	RG nº 8.095.451
Robert Felipe da Silva	RG nº 41.589.148-6
Ilson José Garcia	RG nº 22.183.729
Osva Murilo Gioli	RG nº 40.779.545-5
Wilton Rosalino Borges	RG nº 29.052.092-7
Marcia Martins Gomes	RG nº 27.935.370-4
Edilza dos Santos Silva Coltre	RG nº 40.780.080-3
Erika Domingues Caldeira	RG nº 40.515.083-0
Yasmim Cunha Garcia	RG nº 33.568.880-9
Leandro Luiz Duarte Munhoz	RG nº 46.125.403-7

Art. 3º - As funções dos servidores acima nomeados não serão remuneradas, sendo consideradas como serviço público relevante.

Art. 4º - A presente nomeação vigorará até que seja realizada a festa, ficando os servidores nomeados dispensados do controle de ponto diário.

Buritama, 20 de junho de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria